

Grosvenor Square (frente à embaixada dos E.U.A.) foi gradualmente reinterpretada nos boletins da televisão até que se verificassem completas as esperanças de um confronto violento. Em resumo: a história foi simplificada e dramatizada pela introdução das qualificações contidas nas coberturas anteriores e por, gradualmente, se afirmar que todos os manifestantes em Grosvenor Square tinham estado envolvidos em violência intencional¹¹.

4.2. Mencionemos ainda um problema que nos parece estar intimamente relacionado com o desenvolvimento de estruturas inferenciais. Referimo-nos ao repórter, à sua situação como responsável pela «extracção» de notícias dos acontecimentos.

Sendo a primeira fonte de informação no seio da organização, obviamente o modo como ele percepção o evento é um factor importante na fixação da natureza da notícia. Todavia ele não opera no vácuo; tomá parte num processo que se iniciou desde o período inicial no ofício, onde aprendeu uma série de credos aceites, tais como: o que faz com que um acontecimento valha a pena ser reportado como notícia, que espaço se lhe deve reservar, qual o modo como deve ser apresentado. Estes ensinamentos «práticos» são assimilados quase inconscientemente, assentando sobretudo numa extensa base intuitiva que, através dos erros próprios e dos juízos dos outros jornalistas, nele se estrutura e sedimenta. Assim, na prática da reportagem, as suas percepções são influenciadas por factores objectivos derivados da dimensão e estrutura da organização noticiosa e pela imagem que detém do seu papel dentro dela.

Eis porque o repórter leva para o campo da reportagem toda uma série de expectativas e juízos prévios que largamente vão estruturar (inferencialmente), não apenas aquilo que vê, mas o como reporta aquilo que viu.

*Eduardo
de
Freitas **

Algumas notas sobre a “teoria das élites”

1. É nossa intenção nas presentes notas, meramente indicativas de um ou outro dos traços definidores mais importantes de

¹¹ *Ibidem.*

* O Autor elaborou as presentes Notas, no quadro dos seus trabalhos como membro do Grupo de Bolseiros de Sociologia da Fundação Calouste Gulbenkian, anexo ao Gabinete de Investigações Sociais.

alguns conceitos inscritos nas controversas «teorias das élites» surgidas no domínio da prática teórica (e ideológica) da Sociologia Política (ou do Poder), esboçar algumas pistas que possam, eventualmente, contribuir para a leitura crítica e sistemática de tais teorias.

Referiremos, brevemente, a «escola» italiana da «élite dominante» (PARETO e MOSCA) e, seguidamente, a teoria da «élite do poder» de C. Wright MILLS, que, esta, tentaremos situar de modo mais crítico.

2. A «escola» italiana da «élite dominante»¹ surge num contexto histórico caracterizado pelo insucesso, até essa altura, da prática da democracia burguesa. Os principais teóricos, de então, das élites, pretendem fornecer um instrumental de conceitos e uma explicação que se quer «científica» desse insucesso. A leitura dos trabalhos desta escola permite-nos avançar que os mesmos se estribam numa doutrina política que se, por um lado, visa criticamente os pressupostos ideológicos da democracia parlamentar (burguesa), por outro, refuta o marxismo. C. J. FRIEDRICH chamou a atenção para o facto de que as doutrinas europeias do século XIX à cerca da supremacia de uma elite de indivíduos superiores — doutrinas que abrangiam a filosofia do herói de CARLYLE e a visão do super-homem de NIETZSCHE, assim como os estudos mais prosaicos de MOSCA, PARETO e BURCKHARDT — eram «todas fruto de uma sociedade contendo ainda muitos vestígios feudais» e representavam diferentes tentativas para «reviver antigas noções de hierarquia social e erigir obstáculos contra a propagação das ideias democráticas»².

Partindo da constatação da permanência contínua duma oligarquia no exercício da função política das sociedades, esta «escola», além de concluir pela impossibilidade dum sistema social onde a citada função pudesse deixar de estar polarizada no aparelho do Estado, corpo social sede das correias do poder, acrescenta a indiferenciação dos regimes democrático-parlamentares relativamente aos do «ancien régime» no concernente ao facto de terem sido estes e serem aqueles sempre dominados por uma minoria — uma elite — que, ela própria, define a legitimidade.

Os esquemas conceptuais legados por PARETO e MOSCA, traves-mestras da «escola» que nos ocupa por momentos, comportam uma área de coincidência. Para ambos, qualquer sociedade possui no seu interior uma minoria dominante: a «élite governante» de PARETO e a «classe política» de MOSCA. Também para ambos a composição

¹ Os principais trabalhos desta «escola» são: *Traité de Sociologie Général* e *The Mind and Society* de V. PARETO e, *The Ruling Class* de G. MOSCA.

² C. J. FRIEDRICH, «The New Image of the Common Man», apud T. B. BOTTOMORE, *As Élités e a Sociedade*, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1965, p. 16.

desta minoria sofre mudanças no decorrer do tempo («circulação das élites») pela incorporação de grupos sociais, provenientes de estratos outros da sociedade. É no entanto MOSCA que apresenta a visão menos obliterada da heterogeneidade da élite e em especial dos interesses nela representados, e se apercebe dos vínculos que a mesma cria com a classe média. A «circulação das élites» analisada por MOSCA sublinha o aparecimento nas sociedades de novos interesses económicos, de onde emergem forças sociais que se fazem representar na élite, efectuando assim uma análise de cariz mais sociológico, comparativamente ao «psicologismo» de PARETO, que pretende explicar a «circulação» pelas mudanças ocorridas nos traços psicológicos dos membros da élite.

Uma análise crítica das propostas teóricas de PARETO e MOSCA tornaria patente o cunho manifestamente ideológico das mesmas. Parece-nos, no entanto, mais importante, dada a sua maior actualidade, passarmos a outro teorizador das élites, C. W. MILLS, aliás na esteira de PARETO e MOSCA e, sobre o campo das suas elaborações teóricas, ensaiarmos uma curta desmontagem crítica de alguns dos conceitos por ele utilizados.

3. Autores de quadrantes teórico-ideológicos distintos situam MILLS como um sociólogo em rebeldia contra os cânones do «funcional-academismo» da escola tradicional sociológica norte-americana, numa área de elaboração teórica onde se detectam influências, quer da «escola» italiana acima mencionada, quer do referencial marxista. Assim, R. ARON escreve: «Marxistas e maquiavélicos, provávelmente marxistas e maquiavélicos ao mesmo tempo, (James BURNHAM e C. W. MILLS) representaram um outro período da história das ideias, o que se seguiu à segunda Guerra Mundial e que foi dominado pelo confronto entre os dois blocos»³. Por seu lado, C. MOYA diz: «em MILLS, mais que uma clara confrontação entre teoria das élites e teoria das classes, há um cruzamento de abordagens sociológicas e lógico-científicas: produtos vindos de MARX e de Max WEBER conciliam-se com ideias de PARETO e de DE MICHELS, no ambíguo horizonte de um institucionalismo que deixou de ser ingenuamente funcionalista»⁴. Estas apreciações não podem contudo aceitar-se pacificamente, sem serem confrontadas com os próprios textos de C. Wright MILLS.

MILLS, cuja ideologia introjectada se firma no liberalismo norte-americano, remete-se na sua obra «A Élite do Poder» à análise da organização social duma sociedade (a dos E. U. A.) onde a progressiva polarização do comando do acontecer social tem como

³ R. ARON, «Catégories Dirigeantes ou Classe Dirigeante?», in *Revue Française de Science Politique*, vol. XV, n.º 1, Fev. 1965, P.U.F., Paris, p. 11.

⁴ C. MOYA, «Poder y Conflicto Social: Ralf DAHRENDORF y C. W. MILLS», in *Revista Española de la Opinión Pública*, n.º 20, Abril-Junio 1970, Madrid, p. 45.

contra-ponto a defesa programática das liberdades individuais. Neste seu trabalho que, passível de crítica embora, se pode considerar um bem arquitetado ensaio de Sociologia do Poder, o autor, ao contemplar a dimensão empírico-analítica do objecto em estudo, fá-lo através da utilização dum sistema de conceitos de mais fina elaboração teórica que o proposto pela «escola» italiana da «élite dominante».

A maneira como MILLS define «élite do poder» aproxima-se, no entanto, da sugerida por PARETO para a sua «élite governante» (os membros da elite que directa ou indirectamente participam de forma mais activa na governação da sociedade), pois identifica-a com a minoria que ocupa os pontos de comando. «A minoria poderosa é composta por homens cujas posições lhes permitem transcender o meio ambiente habitual dos homens (...) vulgares; ocupam posições através das quais as suas decisões têm consequências importantes. O tomarem ou não essas decisões importa menos que o facto de ocuparem essas posições centrais: o absterem-se de actuar e de tomar decisões é em si mesmo um acto que muitas vezes tem consequências mais importantes que as decisões que adoptam, porque possuem o comando das hierarquias e organizações mais importantes da sociedade moderna: governam as grandes empresas, governam o aparelho do Estado e exigem as suas prerrogativas, dirigem a organização militar, ocupam os postos de comando na estrutura social nos quais estão centrados agora os instrumentos efectivos do poder e a riqueza e a celebridade de que gozam»⁵. Este modo de definir elite encerra uma evidente tautologia: a elite do poder é (são) os que detêm o poder, e encontra-se, assim, na linha da definição apresentada por PARETO; ainda em MILLS o acento da definição aparece colocado nos lugares de comando que os componentes da elite ocupam.

MILLS distingue, dentro da elite, o que podemos chamar três tipos de sub-élites (ou «altos círculos»): os dirigentes das empresas, os líderes políticos e os chefes militares, que pela inter-acção que desenvolvem e consequentes vínculos criados, se associam, detendo as alavancas do poder que controla a sociedade. Estas três sub-élites criam uma comunidade de interesses na defesa da qual definem e praticam uma política de manutenção do «statu quo». De notar que, para MILLS, o poder efectivo não reside «por turnos» num ou noutro dos três «círculos», embora admita que consoante o circunstancialismo possa haver um maior peso relativo das decisões, influências e autoridade de um deles. Aponta o autor três características úteis para a circunscrição mais rigorosa das sub-élites (ou «altos círculos») que compõem a elite do poder: 1) um

⁵ C. W. MILLS, *La Elite del Poder*. Fondo de Cultura Economica, México, 1957, pp. 11-12.

⁶ C. W. MILLS, *Op. cit.*, pp. 25-26.

conteúdo psicológico comum aos três «círculos», 2) uma estrutura institucional na qual radicam as relações sociais estabelecidas por esses «círculos» e 3) uma política comum, donde a definição duma coordenação das actividades, base da unidade da elite do poder⁷.

O autor, em substituição do conceito de «classe dominante», propõe a fórmula «elite do poder». «Classe dominante» é um conceito que considera de ambíguo recorte teórico: «*classe* é um termo económico, *dominante* um termo político. Assim, a expressão *classe dominante* contém a teoria de que uma classe económica dirige politicamente. (...) Concretamente, a expressão *classe dominante*, com as suas conotações políticas comuns, não concede suficiente autonomia à esfera política e aos seus agentes, e não diz nada dos militares enquanto tais. (...) Sustentamos que este simples critério de 'determinismo económico' deve ser combinado com os de 'determinismo político' e 'determinismo militar'; que os mais altos agentes de cada um destes três sectores desfrutam agora de grau visível de autonomia; e que só elaboram e aplicam as decisões mais importantes através da tramitação muitas vezes intrincada da coalização»⁷.

Em MILLS a refutação do conceito de «classe dominante» situa-se obviamente numa linha que o autor pretende crítica de todo o aparelho conceptual marxista. A rejeição daquele conceito provém no entanto duma incorrecta apreensão do sentido do mesmo: o conceito de «classe» referia exclusivamente o nível económico e o de «dominação», ainda exclusivamente, o do político. Ora, como sabemos, o conceito marxista de «classe social»⁸ não radica apenas nas relações de produção dos múltiplos sujeitos económicos, mas reflete ainda o conjunto da estrutura social no campo das relações sociais, e o conceito de «dominação» não se insere apenas ao nível das estruturas políticas, mas situa-se ainda no das relações sociais, ou seja simultaneamente no conjunto das práticas económicas, políticas e ideológicas de classe⁹.

A dinâmica da estrutura social, polariza-a MILLS, na elite do poder, na capacidade desta para modificar a contextura da organização social. Diz: «Longe de dependerem da estrutura das instituições, as minorias modernas podem desfazer uma estrutura e construir outra na qual desempenham depois papéis totalmente diferentes. (De facto há) destruição e criação de estruturas institucionais (...)»¹⁰. Na sua análise, o autor parece fazer sempre coincidir estrutura social e conjunto das instituições, o que implica que a análise da transformação social se situe no nível da identificação desta com a mudança institucional. No entanto, e apesar da

⁷ C. W. MILLS, *Op. cit.*, p. 260.

⁸ Nicos POULANTZAS, *Pouvoir Politique et Classes Sociales*, Tomo II, François Maspero, Paris, 1971, pp. 151-162.

⁹ Nicos POULANTZAS, *op. cit.*, p. 151-152.

¹⁰ C. W. MILLS, *Op. cit.*, p. 31.

élite do poder surgir conceptualizada de um modo incorrecto (na medida em que não é acentuada na estrutura social a existência de classes sociais com interesses contraditórios), a teoria de MILLS supera, como pretendemos mostrar adiante, as concepções funcionalistas da escola tradicional da sociologia norte-americana, para as quais o conceito de estratificação social assenta na definição duma hierarquia de papéis e estatutos sociais, hierarquia essa que é a institucionalização do *consensus* generalizado no *sistema de valores* vigentes numa sociedade.

4. Refiramos, a propósito, um conflito teórico-metodológico que, no decurso da história da Sociologia, se foi engendrando. De facto, no interior desta Ciência Social duas perspectivas antitéticas se definiram. Dum lado, a arquitectura duma visão da estrutura social concebida como «ordem social», como *sistema normativo*; doutro, a construção duma óptica onde aquele sistema normativo não é mais que a cobertura do real, apreendido este como *uma globalidade de conflitos sociais*. À «comunidade moral» (os homens agregam-se em torno de valores e normas constituindo a estrutura ordenada), contrapõe-se o entendimento da estrutura social como quadro de conflitos, no qual uma hierarquia de relações de poder entre dominantes e dominados é relevante.

A redução destas duas ópticas a corpos axiomáticos foi feita por Ralf DAHRENDORF. A primeira óptica, que deu lugar à «teoria do consensus» da integração social, assenta nos seguintes quatro postulados: I) «todas as sociedades são estruturas de elementos relativamente persistentes e estáveis»; II) «todas as sociedades são estruturas bem integradas de elementos»; III) «todos os elementos de uma sociedade têm uma função, isto é, contribuem para a manutenção da sociedade como sistema»; e IV) «o funcionamento de todas as estruturas sociais é baseado num consensus de valores entre os seus membros»¹¹. A segunda óptica, que originou a «teoria da dominação», parte doutros quatro axiomas: I') «todas as sociedades estão continuamente sujeitas a processos de mudança; a mudança social está sempre presente»; II') «todas as sociedades sofrem contradições e conflitos: o conflito social está sempre presente»; III') «cada elemento de uma sociedade contribui para a sua desintegração e transformação»; IV') «todas as sociedades estão baseadas na dominação de alguns dos seus membros sobre os restantes»¹².

Voltando a MILLS e à sua teoria da elite, este autor, na verdade, perante a grande concentração do poder e os conflitos inerentes que atravessam toda a sociedade (norte-americana), não

¹¹ R. DAHRENDORF, *Class and Class Conflict in Industrial Society*, Stanford University Press, Stanford, Califórnia, 1959, p. 161.

¹² R. DAHRENDORF, *Op. cit.*, p. 162.

cede face ao pressuposto funcionalista da consensualidade. Mas, a poder considerar-se a sua análise do social escorada na «teoria da dominação», como o demonstra MOYA no seu já citado artigo, ela (a análise) esgotar-se-á em objectividade científica no preciso instante em que o seu suporte teórico (a «teoria da dominação») deixar de corresponder adequadamente ao real, ou seja, logo que o desenvolvimento da respectiva axiomática e das categorias conceptuais da teoria não mais permitirem uma análise sociológica da transformação social, no quadro da historicidade desta.

5. Centrando-nos na «teoria da dominação», tentemos seguidamente alinhar alguns pontos que pretendem apontar a sua dimensão formalista, nomeadamente no referente ao conceito de classe social.

Na «sociologia dos conflitos», construída com base na «teoria da dominação», e de que é exemplo a obra de R. DAHRENDORF, encontramos, entre outros, os seguintes enunciados refutáveis. Afirma-se a constante oposição conflitual dos interesses entre «entidades» sociais no quadro de cada sociedade, sem que todavia a rede dos conflitos praticados situe os actores que a desenvolvem nas respectivas classes sociais, classes estas que, determinadas infra-estruturalmente¹³, geram de facto a rede, que é dialéctica, dos conflitos sociais. Assim, as classes sociais surgem na «teoria da dominação» com deficiente estatuto teórico, pois que meramente identificadas, quando muito, com alguns dos grupos de interesse existentes. Se os conflitos sociais básicos comportam de facto o sinal e o sentido histórico das classes de onde emergem — são conflitos de classes —, na «teoria da dominação» esses conflitos aparecem configurados como conflitos entre *grupos de interesse* e, assim, só eventualmente como conflitos entre classes sociais. Por outro lado, se há que fazer radicar a estrutura das classes sociais e os conflitos entre as mesmas na apropriação por uma classe (a dominante) dos instrumentos de produção, na «teoria da dominação» transfere-se para o controle dos ditos instrumentos a causa dos conflitos. O conceito de classe social aparece desta forma, na «teoria da dominação», mais vinculado *ao poder que à propriedade*.

Nesta linha, e após amplos desenvolvimentos que não referiremos, acaba por se formular a tese da «institucionalização política dos conflitos sociais». Em função desta tese, é a teoria marxista intencionalmente «superada», pelo menos no concernente à invalidação do estreito vínculo que o marxismo estabelece entre relações de produção e organização política. Neste sentido, o

¹³ Esta determinação infra-estrutural, ou determinação em última instância, do todo pelo económico deve ser conjugada com duas outras determinações: a da super-estrutura jurídico-política e a da super-estrutura ideológica.

conceito de classe social e o de conflitos entre classes acabam por reduzir-se a um formalismo, ao nível do analítico-operatório, pois não é a necessidade social (e correlativos interesses), compartilhada pelos indivíduos situados na mesma classe, que determina o confronto entre as classes, mas a mera relação posicional *de exclusão do poder institucionalizado*.

Voltando ainda ao conceito de «élite do poder» e na linha do formalismo apontado ao conceito de classe social na «teoria da dominação», a especificidade que o conceito (de «élite do poder») contém permite-lhe designar um «novo» objecto teórico, na medida em que articula «novas relações» entre aspectos do real, mas pondo-se então o problema do nível da sua construção, melhor diríamos, do grau de ruptura epistemológica com as pré-noções da «sociologia espontânea». Parece-nos de o situar ao nível do meramente operatório, cujo potencial de rigor não ultrapassa o lógico-formal¹⁴, enunciado este que fica por agora carecido de demonstração.

6. Alinhadas que ficam estas notas sobre a «teoria das élites», campo problemático denso a merecer todo um tratamento sistemático, queremos terminá-las assinalando um importante pressuposto inscrito em muitas das análises contemporâneas do poder.

Tal pressuposto, explicitado por MILLS¹⁵, consiste em conceber o poder como «soma-zero». Trata-se de considerar que cada sociedade comporta uma quantidade dada de poder. A parcela de poder disponível por uma classe (ou por um grupo social) seria indisponível por outra classe e a quantidade de poder de que esta última disporia seria a diferença entre a quantidade total e a quantidade à disposição da primeira (para um dado instante). Toda a redução da quantidade do poder numa classe implicaria, assim, o aumento da quantidade de poder da outra classe¹⁶.

Esta concepção do poder como «soma-zero», segundo Nicos POULANTZAS «remonta a uma concepção 'funcionalista' do todo social, composto por elementos equivalentes que mantêm relações

¹⁴ «(...) ao rigor analítico e formal dos conceitos ditos «operatórios» opõe-se o rigor sintético e real dos conceitos que designamos «sistémicos» porque a sua utilização supõe a referência permanente ao sistema completo das suas interrelações», in *Le Métier de Sociologue*, Tomo I, de P. BOURDIEU, J.-C. CHAMBOREDON e J.-C. PASSERON, Mouton-Bordas, 1968, p. 61. Os autores em nota à transcrição feita atrás escrevem: «Os conceitos e as proposições exclusivamente definidas pelo seu carácter «operatório» podem não ser senão a formulação logicamente irrepreensível de pré-noções e, a este título, estão para os conceitos sistémicos e para as proposições teóricas como o objecto pré-construído está para o objecto construído».

¹⁵ Ver *Power, Politics and People*, Oxford University Press, New York, 1963.

¹⁶ Este enunciado supõe a existência de somente duas classes numa sociedade, a título de hipótese simplificadora.

dum equilíbrio de integração, e a um desconhecimento do problema das estruturas duma formação (social). Estas são incorporadas (*résorbées*) na conduta-comportamento dos grupos sociais concebidos como 'agentes' do processo social — estando o paralelograma das forças das relações de poder fundado na limitação mútua dessas condutas»¹⁷. Recusa POULANTZAS tal concepção, pois que partindo da consideração do poder «como efeito das estruturas no campo da luta das classes», é possível ver que «a capacidade duma classe para realizar os seus interesses depende da luta duma outra classe, dependendo por isso mesmo das estruturas duma formação social enquanto limites do campo das práticas de classe. Uma diminuição da capacidade duma classe não se traduz automaticamente num aumento da capacidade duma outra classe, dependendo das estruturas a redistribuição eventual do poder: uma diminuição de poder, digamos, da classe burguesa não significa que esse poder se adicione, só por esse facto, ao poder da classe operária»¹⁸. A aplicação desta concepção do poder «soma-zero» à escala global duma formação social «ignora a especificidade das diversas formas de poder aos diversos níveis, e o seu desfazamento (*décalage*). A diminuição do poder ao nível económico, uma diminuição da capacidade de uma classe para realizar os seus interesses económicos *específicos*, não se traduz directamente numa diminuição de poder político ou ideológico, e vice-versa».¹⁹

Vitor
Matias
Ferreira *

Industrialização capitalista e desenvolvimento urbano

1. Introdução

Procuraremos, nesta nota, equacionar alguns problemas inerentes às temáticas da *industrialização capitalista* e do *desenvolvimento urbano*, na tentativa de alcançar uma visão complementar

¹⁷ N. POULANTZAS, *Op. cit.*, Tomo I, p. 123.

¹⁸ N. POULANTZAS, *Op. cit.*, Tomo I, p. 123.

¹⁹ N. POULANTZAS, *Op. cit.*, Tomo I, pp. 123-124.

* O Autor realizou o presente trabalho enquanto membro do Grupo de Bolseiros de Sociologia da Fundação C. Gulbenkian, anexo ao Gabinete de Investigações Sociais, e colaborador do Serviço de Produtividade do Instituto Nacional de Investigação Industrial.